



**DECRETO Nº 2599, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999.**




Aposenta servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea "c", da lei nº 2758, de 1º de novembro de 1991 e a Emenda Constitucional nº 20/99, de 15 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do requerimento nº SP/19555/99, **APOSENTA**, o servidor **Clemente de Oliveira**, no cargo de Operário, classe I, nível 01, grau "N", com proventos proporcionais ao tempo de serviço, custeados pelo INSS, conforme benefício nº 113772755-9 e complementados pelo FUNCAP, nos termos da lei nº 3209, de 31 de agosto de 1995, dos decretos nºs 1181, de 12 de dezembro de 1996, e 1925, de 12 de agosto 1998, a partir do dia 11 de outubro de 1999.

Prefeitura Municipal de Itabira, 8 de outubro de 1999.

  
**JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**CEOMAR PAULO SANTOS**  
**CHEFE DE GABINETE**

  
**MYRTHES DE ARAÚJO VENTURA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SMA/MAV/GAQUAL

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.